



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DIMIPEL LIMITADA - ME**, CNPJ nº 13.751.798/0001-55, representado pelo Sr(a). **Nilton Garcia de Oliveira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdo dos itens 2, 4 e 20 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica readequado o valor do produto que compõem os itens 2, 4 e 20 da referida Ata de Registro de Preços, em razão de pesquisa de preço no mercado, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
02	7.000	ALCOOL 70% FRASCO C/ 01 LITRO - (CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL)	R\$ 3,70	R\$ 5,61	51,62%
04	10.600	ALCOOL ETILICO HIDRATADO FILTRADO 70° INPM EM GEL FRASCO C/ 500 GR - (CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL)	R\$ 3,05	R\$ 4,27	40%
20	11.200	COLOR ATIVO EM EMBALAGEM REFORÇADA (CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL)	R\$ 2,19	R\$ 2,31	5,47%

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

DIMIPEL LIMITADA - ME
Nilton Garcia de Oliveira
Detentora da Ata

VISTO: PROJU